

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL Nº 02/2019

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA,
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2020**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, na 106ª Reunião, realizada em 29/08/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Outras informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do Programa de Pós-graduação em Agronomia (www.posagronomia.unb.br) ou na secretaria do Programa.

2. DAS VAGAS

2.1. Vagas para candidatos residentes no País:

2.1.1. Doutorado: 14 (quatorze)

2.1.2. Mestrado Acadêmico: 22 (vinte e dois)

2.2. Vagas específicas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

2.2.1. Doutorado: 2 (duas)

2.2.2. Mestrado Acadêmico: 2 (duas)

2.3. O curso possui uma Área de Concentração, três Linhas de Pesquisa e diversos orientadores, conforme listados no Anexo 1 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante no item 2.2 deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.2 e 5.3 deste edital.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou Mestrado, até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, estando de acordo com o que prescreve o item 10 deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia, para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas através da página <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/>, no período de 21/10/2019 a 01/11/2019.

4.2. No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos em formato digital PDF, nos termos do item 4.1 deste Edital. O candidato deverá atestar a autenticidade da documentação enviada por meio de Declaração de Cópia Autêntica, de acordo com o item 4.2.12. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a

documentação exigida dentro do prazo previsto no item 6.1 do presente Edital.

- 4.2.1. Formulário de inscrição a ser preenchido na plataforma de inscrição informada no item 4.1 deste edital.
 - 4.2.2. Formulário Exposição de Motivos a ser preenchido na plataforma de inscrição informada no item 4.1 deste edital.
 - 4.2.3. 1 (uma) cópia do Diploma de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 02/2019, ambos em formato digital PDF. Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 02/2019, ambos em formato digital PDF, para os candidatos ao Doutorado.
 - 4.2.4. 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em formato digital PDF, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar de Mestrado, em formato digital PDF, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
 - 4.2.5. Planilha para cálculo do Índice de Rendimento Simplificado (IRS), disponível na página eletrônica <http://www.posagronomia.unb.br> (planilha-calculo-historico.xlsx), devidamente preenchida, em formato digital PDF. O cálculo encontra-se incluído na planilha e todas as instruções para seu preenchimento são apresentados nos anexos 2 e 3.
 - 4.2.6. 1 (uma) cópia do Currículo Lattes em formato digital PDF (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).
 - 4.2.7. Formulário com os critérios para pontuação do Currículo devidamente preenchidos, para Mestrado (Anexo 2) e para Doutorado (Anexo 3) em formato digital PDF.
 - 4.2.8. Comprovantes dos itens listados nos Anexos 2 e 3 referentes ao Curriculum vitae, em um documento único em formato digital PDF.
 - 4.2.9. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor, cópia dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral e Certificado de Reservista, quando couber, em formato digital PDF.
 - 4.2.10. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição em formato digital PDF no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro, código identificador 15404015257288381 e código de referência 4098). Para emitir o boleto bancário, o candidato deve entrar no link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Instruções sobre preenchimento da GRU encontram-se no link www.posagronomia.unb.br/images/downloads/gru.pdf.
 - 4.2.10.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
 - 4.2.10.2. Cabe ao candidato, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência conforme item acima.
 - 4.2.11. Pré-projeto (para os candidatos estrangeiros ao curso de Doutorado), em formato digital PDF, conforme estabelecido no subitem 5.2.2.4.
 - 4.2.12. Declaração de Cópia Autêntica devidamente assinada, em formato digital PDF: modelo padrão disponível em versão editável na página eletrônica www.posagronomia.unb.br.
- 4.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste edital.

5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1. Mestrado:

5.2.1.1. **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova será realizada na sede do Programa (Brasília-DF) em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa (www.posagronomia.unb.br). A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

5.2.1.2. **Prova de Conhecimentos Específicos:** A prova será realizada na sede do Programa

(Brasília-DF) em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa (www.posagronomia.unb.br). A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que o impossibilite de redigir a prova. A prova será realizada sem direito a consulta e simultaneamente por todos os candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

- 5.2.1.3. **Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital. A pontuação dos tópicos da avaliação curricular será apresentada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 2. O candidato deverá preencher a coluna correspondente à pontuação informada pelo candidato referente a cada item analisado. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos itens analisados. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

5.2.2. Doutorado:

- 5.2.2.1. **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova será realizada na sede do Programa (Brasília-DF) em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa (www.posagronomia.unb.br). A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.
- 5.2.2.2. **Prova de Conhecimentos Específicos:** A prova será realizada na sede do Programa (Brasília-DF) em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa (www.posagronomia.unb.br).
- 5.2.2.3. **Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos. A pontuação dos tópicos da avaliação curricular será apresentada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 3. O candidato deverá preencher a coluna correspondente à pontuação informada pelo candidato referente a cada item analisado. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos itens analisados. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.
- 5.2.2.4. **Pré-projeto (somente para candidatos estrangeiros):** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Hipóteses, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 7 (sete) a 10 (dez) páginas, além da capa, formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter a identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste Edital.

5.3. Etapas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

- 5.3.1. **Mestrado:** A seleção será feita com base na Prova de Avaliação do Currículo documentado, conforme item 5.2.1.3.
- 5.3.2. **Doutorado:** A seleção será feita com base nas Provas de Avaliação do Currículo documentado e Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa em uma das linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme itens 5.2.2.3. e 5.2.2.4.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

6.1.1. Mestrado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
21/10/2019 a 01/11/2019	Período de inscrições.	0h00min às 23h59min
04/11/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	17h30min
05 e 06/11/2019	Prazo para interposição de recursos	07h30min às 13h30min

07/11/2019	Divulgação da Homologação das inscrições após recursos	17h30min
08/11/2019	Realização da Prova de língua estrangeira; Realização da Prova de Conhecimentos Específicos	08h às 12h
13/11/2019	Divulgação do resultado da prova de língua inglesa	17h30min
14 e 18/11/2019	Prazo para interposição de recursos	07h30min às 13h30min
19/11/2019	Divulgação do resultado da prova de língua inglesa após recursos	17h30min
19/11/2019 a 22/11/2019	Avaliação de Currículo	08h às 17h30min
29/11/2019 (data provável)	Divulgação do resultado provisório	17h30min
02/12/2019 e 03/12/2019	Prazo para interposição de requerimentos de reconsideração e recursos	07h30min às 13h30min
06/12/2019	Divulgação do resultado final	17h30min
06/12/2019 a 13/01/2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado e indicação de três possíveis orientadores enviados para o e-mail posfav@unb.br	17h30min

6.1.2. Doutorado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
21/10/2019 a 01/11/2019	Período de inscrições.	0h00min às 23h59min
04/11/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	17h30min
05 e 06/11/2019	Prazo para interposição de recursos	07h30min às 13h30min
07/11/2019	Divulgação da Homologação das inscrições após recursos	17h30min
08/11/2019	Realização da Prova de língua estrangeira; Realização da Prova de Conhecimentos Específicos	08h às 12h
13/11/2019	Divulgação do resultado da prova de língua inglesa	17h30min
14 e 18/11/2019	Prazo para interposição de recursos	07h30min às 13h30min
19/11/2019	Divulgação do resultado da prova de língua inglesa após recursos	17h30min
19/11/2019 a 22/11/2019	Avaliação de Currículo e Pré-projeto (somente para candidatos estrangeiros)	08h às 17h30min
29/11/2019 (data provável)	Divulgação do resultado provisório	17h30min
02/12/2019 e 03/12/2019	Prazo para interposição de requerimentos de reconsideração e recursos	08h às 13h30min
06/12/2019	Divulgação do resultado final	17h30min
06/12/2019 a 13/01/2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado e indicação de três possíveis orientadores enviados para o e-mail posfav@unb.br	17h30min

6.2. A divulgação da homologação das inscrições e do resultado final do processo seletivo será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia ou na página do Programa (www.posagronomia.unb.br).

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Mestrado

7.1.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

7.1.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados são interpretação e compreensão da língua inglesa. Serão aceitos, em substituição à prova e se apresentados no ato da inscrição, certificados de proficiência em inglês, com validade de até 3 (três) anos após a data de seu resultado,

emitidos por: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível FCE); TOELF IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; TOELF ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Os comprovantes devem ser apresentados no momento da inscrição em formato digital PDF, nos termos do item 4.1 deste Edital.

- 7.1.1.2. **Prova de Conhecimentos Específicos:** Esta prova será corrigida mediante aprovação na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa (item 7.1.1.1). A prova versará sobre os temas gerais em Agronomia.
- 7.1.1.3. **Prova de Avaliação do Currículo:** Os aspectos analisados no Currículo serão: histórico escolar de graduação e Curriculum vitae. Esta prova será corrigida mediante aprovação na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa (item 7.1.1.1). No Anexo 2 do presente Edital consta o **Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo**.

7.2. Doutorado

7.2.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

- 7.2.1.1. **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** Esta etapa é eliminatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados são interpretação e compreensão instrumental da língua inglesa. Serão aceitos, em substituição à prova e se apresentados no ato da inscrição, certificados de proficiência em inglês, com validade de até 3 (três) anos após a data de seu resultado, emitidos por: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível FCE); TOELF IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; TOELF ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Os comprovantes devem ser apresentados no momento da inscrição em formato digital PDF, nos termos do item 4.1 deste Edital.
- 7.2.1.2. **Prova de Conhecimentos Específicos:** Esta prova será corrigida mediante aprovação na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa (item 7.2.1.1). A prova escrita avaliará a habilidade do candidato em aspectos da metodologia científica relacionada à pesquisa em Agronomia.
- 7.2.1.3. **Prova de Avaliação do Currículo:** Os aspectos analisados no Currículo serão: histórico escolar do mestrado e Curriculum vitae. Esta prova será corrigida mediante aprovação na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa (item 7.2.1.1). No Anexo 3 do presente Edital consta o **Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo**.
- 7.2.1.4. **Pré-projeto (somente para candidatas estrangeiros):** Esta etapa é eliminatória e classificatória; a avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação; a estrutura da apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

7.3. Critérios de avaliação dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

7.3.1. **Mestrado:** A avaliação consistirá na Prova de Avaliação de Currículo, conforme itens 7.1.1.3 e Anexo 2.

7.3.2. **Doutorado:** A avaliação consistirá nas Provas de Avaliação de Currículo e de Avaliação do Pré-Projeto, conforme os itens 7.2.1.3, 7.2.1.4 e Anexo 3.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final (NF) de cada candidato brasileiro para os cursos de Mestrado e de Doutorado será obtida por meio da seguinte fórmula:

$$NF = [(NCE \times 6) + (NC \times 4)] / 10$$

NCE= Nota da prova de Conhecimentos Específicos

NC= Nota da prova de Avaliação de Currículo

8.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota final igual

ou superior a 6,0 (seis).

- 8.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.
- 8.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 8.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 8.6. A nota final dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior para o curso de Mestrado será a nota obtida na prova de avaliação do currículo.
- 8.7. A nota final dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior para o curso de Doutorado será obtida por meio da seguinte fórmula:

$$NF = [(NPP \times 4) + (NC \times 6)] / 10$$

NPP= Nota da Prova de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

NC= Nota da prova de Avaliação de Currículo

- 8.8. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

8.8.1. Candidatos brasileiros

8.8.1.1. Mestrado:

1. Maior nota na prova de conhecimentos específicos;
2. Maior nota na prova de avaliação do currículo;
3. Maior na prova de língua inglesa. O candidato que apresentar certificado de proficiência nos termos do item 7.1.1.1 receberá nota máxima.
4. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

8.8.1.2. Doutorado:

1. Maior nota na prova de conhecimentos específicos;
2. Maior nota na prova de avaliação do currículo;
3. Maior na prova de língua inglesa. O candidato que apresentar certificado de proficiência nos termos do item 7.2.1.1 receberá nota máxima.
4. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

8.8.1.3. Candidatos estrangeiros:

1. Maior nota no Currículo para os candidatos a mestrado e doutorado;
2. Maior nota na Prova de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa para os candidatos ao doutorado;
3. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade para os candidatos a mestrado e doutorado.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação", disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.
- 9.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 9.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, FAV, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, CEP 70910-970, Brasília-DF.
- 9.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

10. DO REGISTRO

- 10.1. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples do Diploma de Curso Superior para admissão ao curso de

Mestrado, ou Cópias Simples do Diploma de Curso Superior e de Mestrado para admissão ao Curso de Doutorado.; Histórico Escolar de Curso Superior para admissão ao Curso de Mestrado, ou Histórico Escolar de Curso Superior e de Mestrado para admissão ao Curso de Doutorado.; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitido pelo TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil) e carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento que informe os nomes dos pais (candidato estrangeiro), com declaração de cópia autêntica (4.2.12).

- 10.1.1.** Para realizar o registro, os candidatos aprovados que tiverem vínculo empregatício deverão, no ato de confirmação de ingresso, apresentar documentação de seu empregador que comprove a liberação integral ou parcial para cursar o Mestrado ou Doutorado.
- 10.2.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 10.3.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 11.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 11.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 11.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 11.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
 - 11.1.5.** Descumprir o horário de encerramento das provas de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e de Conhecimentos específicos, previstos no edital, bem como as instruções dos fiscais de prova.
- 11.2.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 11.3.** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para o Doutorado entre os candidatos brasileiros, e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. No caso do não preenchimento das vagas específicas para candidatos estrangeiros residentes no exterior, estas poderão ser convertidas em vagas para residentes no País, obedecendo-se a classificação final.
- 11.4.** A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para o Doutorado entre os candidatos estrangeiros, e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 11.5.** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 9.3, ou na página do Programa (www.posagronomia.unb.br).
- 11.6.** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial e original de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 11.7.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação.
- 11.8.** O Programa de Pós-Graduação em Agronomia não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados à internet que por ventura dificultem o acesso dos candidatos à sua página de internet ou à plataforma de inscrição.
- 11.9.** A aprovação do candidato no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia não garante a concessão de bolsa de estudo.

Brasília, 29 de agosto de 2019.

Nara Oliveira Silva Sousa
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Agronomia
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária
Universidade de Brasília

Anexo 1

Área de concentração: PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Linhas de pesquisa:

1. Solo, água e qualidade ambiental;
2. Recursos genéticos e melhoramento vegetal;
3. Sistemas de produção agrícola sustentáveis, com objetivos diferenciados daqueles cursos recentemente criados.

Orientadores:

Professores	Mestrado	Doutorado	E-mail
Alessandra Monteiro de Paula	x	x	alessandramp@unb.br
Ana Maria Resende Junqueira	x	x	anamaria@unb.br
Cícero Célio de Figueiredo	x	x	cicerocf@unb.br
Cristina Schetino Bastos	x	x	cschetino@unb.br
Delvio Sandri	x	x	sandri@unb.br
Ernandes Rodrigues Alencar	x	x	ernandesalencar@unb.br
Fabiana Carmanini Ribeiro	x		fcarmanini@unb.br
Fábio Gelape Faleiro	x	x	fabio.faleiro@embrapa.br
Jader Galba Busato	x		jaderbusato@unb.br
Jean Kleber de Abreu Mattos	x	x	kleber@unb.br
João José da Silva Junior	x		jjsjunior@unb.br
José Ricardo Peixoto	x	x	peixoto@unb.br
Luiz Eduardo Bassay Blum	x	x	luizblum@unb.br
Marcelo Fagioli	x	x	mfagioli@unb.br
Márcio de Carvalho Pires	x		mcpires@unb.br
Maria Lucrecia Gerosa Ramos	x	x	lucrecia@unb.br
Michelle Souza Vilela	x		michellevilelaunb@gmail.com
Nara Oliveira Silva Souza	x	x	narasouza@unb.br
Rose Gomes Monnerat S. de Pontes	x	x	rose.monnerat@embrapa.br
Tairone Paiva Leão	x		tleao@unb.br
Tiago Pereira da Silva Correia	x		tiagocorreia@unb.br
Warley Marcos do Nascimento	x	x	warley.nascimento@embrapa.br

(x) Disponibilidade de vaga

Anexo 2 - Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo

MESTRADO

Nome do Candidato:

CPF:

Itens Analisados	Pontuação do item	Limite Máximo	Pontuação Informada Pelo Candidato	Pontuação Validada Pela Comissão
1. Histórico de Graduação		Peso 5,0		
1.1. Índice de Rendimento Simplificado (IRS)*	*	5,0		
2. Curriculum vitae		Peso 5,0		
2.1. Monitoria	0,25/semestre completo	0,5		
2.2. Iniciação Científica	0,50/semestre completo	1,5		
2.3. Participação em programa PET	0,25/semestre	0,25		
2.4. Estágio	0,25/semestre completo	0,25		
2.5. Publicações				
2.5.1. Artigos em periódicos indexados**	0,5/artigo Qualis A1, A2 e B1 0,25/artigo Qualis B2 a B5	1,0		
2.5.2. Artigos completos em Anais***	0,1/artigo	0,2		
2.5.3. Resumos em Anais***	0,05/resumo	0,2		
2.5.4. Apresentação Oral de Trabalhos Congressos	0,1/apresentação	0,2		
2.5.5. Autor de Livro/Capítulo de Livro publicado, com ISBN, na área de Agronomia	0,1	0,2		
2.6. Cursos de curta duração na área de Agronomia (mínimo de 16 hs)	0,1	0,3		
2.7. Especialização <i>Latu sensu</i> (mínimo de 360 horas)	0,1	0,2		
2.8. Experiência Profissional	0,1/ano completo	0,2		
TOTAL				

*Atentar para o item 7.1.1.3 do edital.

A pontuação segue de acordo com o seguinte:

* Índice de Rendimento Simplificado (IRS). Os candidatos deverão preencher a planilha disponibilizada na página de inscrição, salvar em PDF e anexar em campo destinado para a planilha. **O índice gerado pela planilha será a pontuação obtida no item de avaliação do Histórico Escolar.** Não entram no cálculo as disciplinas trancadas, dispensadas, crédito concedido e reprovadas.

A fórmula do cálculo é a seguinte: $IRS = \frac{\sum (\text{Valor da nota} \times \text{crédito concluído})}{\sum (\text{crédito concluído})}$. O valor da nota é calculado com a seguinte tabela de correspondência:

Menção	Nota decimal	Valor da nota
SS	9,0 a 10,0	5
MS	7,0 a 8,9	4
MM	5,0 a 6,9	3

Para o cálculo dos créditos, deve ser usada a relação 15 horas de aula correspondendo a 1 (um) crédito.

** A pontuação dos artigos considerará a classificação Qualis periódicos da CAPES (quadriênio 2013-2016) para área de Ciências Agrárias. Artigos publicados em periódicos não incluídos na avaliação do QUALIS/CAPES (Ciências Agrárias) do período, serão classificados de acordo com índice de impacto JCR semelhante ao de periódicos classificados pelo QUALIS/CAPES (Ciências Agrárias).

*** Pontuação válida para congressos nacionais ou internacionais.

Anexo 3 - Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo

DOUTORADO

Nome do Candidato:

CPF:

Itens Analisados	Pontuação do item	Limite Máximo	Pontuação Informada Pelo Candidato	Pontuação Validada Pela Comissão
1. Histórico da Pós-Graduação*		Peso 3,0		
1.1. Índice de Rendimento Simplificado (IRS)*	IRS x 0,6	3,0		
2. Curriculum vitae		Peso 7,0		
2.1. Mestrado fora da área do Programa	1,0	1,0		
2.2. Mestrado na área do Programa	1,5	1,5		
2.3. Publicações				
2.3.1. Artigos em periódicos indexados**	1,0/artigo A1,A2,B1 0,5/artigo B2-C	2,5		
2.3.2. Artigos completos em Anais***	0,1/artigo	0,3		
2.3.3. Resumos em Anais ou Apresentação Oral de Trabalhos em Congressos***	0,05/resumo	0,4		
2.3.4. Autor de Livro publicado, com ISBN, na área de Agronomia	0,2	0,2		
2.3.5. Autor de Capítulo de Livro publicado, com ISBN, na área de Agronomia	0,1	0,1		
2.4. Cursos de curta duração na área de Agronomia (mínimo de 16 hs)	0,05	0,2		
2.5. Especialização <i>Latu sensu</i> (mínimo de 360 horas)	0,1	0,3		
2.6. Experiência Profissional	0,1/ano completo	0,5		
TOTAL				

*Atentar para os itens 7.1.1.3 e 7.2.1.2 do edital.

A pontuação segue de acordo com o seguinte:

* Índice de Rendimento Simplificado (IRS). Os candidatos deverão preencher a planilha disponibilizada na página de inscrição, salvar em PDF e anexar em campo destinado para a planilha. **O índice gerado pela planilha deverá ser utilizado pelo candidato para calcular a pontuação obtida no item de avaliação do Histórico Escolar = IRS x 0,6.** Não entram no cálculo as disciplinas trancadas, dispensadas, crédito concedido e reprovadas. A fórmula do cálculo é a seguinte: $IRS = \sum (\text{Valor da nota} \times \text{crédito concluído}) / \sum (\text{crédito concluído})$. O valor da nota é calculado com a seguinte tabela de correspondência:

Menção	Nota decimal	Valor da nota
SS	9,0 a 10,0	5
MS	7,0 a 8,9	4
MM	5,0 a 6,9	3

Para o cálculo dos créditos, deve ser usada a relação 15 horas de aula correspondendo a 1 (um) crédito.

** A pontuação dos artigos considerará a classificação Qualis periódicos da CAPES (quadriênio 2013-2016) para área de Ciências Agrárias. Artigos publicados em periódicos não incluídos na avaliação do QUALIS/CAPES (Ciências Agrárias) do período, serão classificados de acordo com índice de impacto JCR semelhante ao de periódicos classificados pelo QUALIS/CAPES (Ciências Agrárias).

*** Pontuação válida para congressos nacionais ou internacionais.